



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6423/2020

Até às 13:35h, do dia vinte e oito, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga, foram recebidos, na Seção de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal) e Habilitação (Envelope 2), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
ONLINE DATA CLOUD LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	04.621.853/0001-00	DENISE DE SOUZA VASCONCELOS	45.996.945-6
MULTICLOUD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	05.419.088/0001-02	JUNIO RODRIGUES DA COSTA	2100820 DPGC-GO

Interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 37/2022, que visa a **Contratação de serviços de locação de servidores e licenças de software, suporte técnico especializado e serviços de segurança e gerenciamento do ambiente de rede, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional.** Às 14:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022. Doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas duas licitantes na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas duas licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regra preestabelecida para o seu cumprimento julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão, foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal) e Habilitação, (Envelope 2) rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial – Cota Principal" ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 2 "Habilitação", devidamente lacrados. Em continuidade, com a colaboração da Equipe de Apoio, procedeu a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances e negociação:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-\$				
ONLINE	1.177.718,00	1.112.000,00	1.110.000,00	1.105.000,00	NEGOCIADO
MULTICLOUD	1.224.055,48	1.115.000,00	1.111.000,00	DECLINA	

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Sai o licitante intimado a enviar a Proposta readequada no prazo de 2 (dois) dias úteis. Foi pelo Sr. Pregoeiro



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, os mesmos disseram que não, sendo considerada vencedora da fase de lance e negociação, como abaixo:

Cota Principal

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	ONLINE DATA CLOUD LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	1.105.000,00

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope 2 "HABILITAÇÃO", tendo a empresa atendido na íntegra aos requisitos de habilitação dispostos no Edital. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Sr. Pregoeiro. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item à empresa conforme acima. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adriel Mackoviak
Pregoeiro

Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio

MULTICLOUD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

ONLINE DATA CLOUD LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA